



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

**Processo nº:** TJ-CON-2023/00436

**Assunto:** Curso de Capacitação em Diversidade Sexual e de Gênero.

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00436**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 357/358) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/09), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do Curso “**Capacitação em Diversidade Sexual e de Gênero**”, nas modalidades de ensino presencial e a distância (EaD), para até 25 discentes na modalidade presencial, e ilimitado na a distância, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 359/374), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica **Jusfeminismo Ltda.**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar o mencionado Curso no dia 27/11/2023, **com carga horária de 04 horas/aula**, conforme Plano de Curso às fls. 15/38.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente